



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 12/2026/GP, de 26 de janeiro de 2026.

“Concede licença-prêmio ao servidor Gilberto Leal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,
o Sr. *Adonaldo Gonçalves de Sousa*, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento do servidor **GILBERTO LEAL**, portador do CPF nº 536.915.983-15, que solicita a concessão de licença prêmio por um período de 06 (Seis) meses;

Considerando, o parecer jurídico 03/2026, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo de 06 (seis) meses;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER ao servidor **GILBERTO MOURA**, Férias-Prêmio por um período de 06 (seis) meses, com termo inicial em 02 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí, 26 de janeiro de 2026

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 914.119.803-44

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO